



**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) AUXILIAR NÍVEL 101
(CONDUTOR), VIA BOLSA DE COMPETÊNCIA
RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CONCURSO N. °02/IE/2018

A presente lista contém o **resultado provisório** da **avaliação curricular** e a respetiva grelha de pontuação do concurso de recrutamento para preencher 1 (uma) vaga de Auxiliar Nível 101 (Condutor), via Bolsa de Competência, conforme o anúncio de concurso n.º49/IE/2018, publicado no BO n.º 66, II Série, de 22 de novembro de 2018.

A avaliação curricular é avaliada na escala de 0 a 20 valores, sem arredondamentos, com a valoração até às centésimas.

Ainda, de acordo com o previsto no regulamento, consideram-se aprovados na avaliação curricular os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **10** (dez) valores.

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Fatores de Ponderação	Grau	Ponderação
Habilitação Académica	9.º Ano	5 Valores
	10 Ano	
	11.º Ano	
	12.º Ano	
Formação Profissional Específica	CAP B+F	8 valores
	CAP D	10 valores
Experiência Profissional Relevante	Ate 1 ano	1 valor
	Mais de 1 até 3 anos de experiência	2 valores
	Mais de 3 anos de experiência	5 valores
TOTAL		20 valores



RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PROVISÓRIA

Nº	CANDIDATOS	Escala 20	Ponderação 30%	CLASSIFICAÇÃO
1	Jailson António Tavares B. Fernandes	20	6	Aprovado
2	Paulo César Pina Barros	20	6	Aprovado
3	Valdir Semedo Monteiro	20	6	Aprovado
4	Ailton Mendes Monteiro Tavares	18	5,4	Aprovado
5	Alexandre Vieira Duarte	18	5,4	Aprovado
6	Anilton Fátima Paiva Barbosa	18	5,4	Aprovado
7	Carlos Alberto Tavares Ribeiro	18	5,4	Aprovado
8	Jossiene Teixeira Andrade Veiga	18	5,4	Aprovado
9	Adilson de Jesus Dos Reis Cardoso	16	4,8	Aprovado
10	Kevin Júnior Lopes Cunha	14	4,2	Aprovado
11	Adérito Alison Moreira Costa	13	3,9	Aprovado
12	Adilson de Jesus Lopes Ribeiro	13	3,9	Aprovado
13	Francisco Tavares Lopes	13	3,9	Aprovado
14	Gil Egas Gomes Varela	13	3,9	Aprovado
15	Jailson Jorge Pereira de Oliveira	13	3,9	Aprovado

Esclarecimento/reclamação

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações e ou pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar o dia seguinte à data da publicação desta lista no site da DNAP, através do correio eletrónico da Dr.^a Elisângela Rosário (elisangela.rosario@mioth.gov.cv).

Praia, 21 de dezembro de 2018